



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Termo Aditivo nº 141/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73, com sede na Avenida Felipe Boller Junior, nº 3999, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-120, tel.: (19) 3561 8511, e-mail: postocj@terra.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 11.547-9**, neste ato representada por **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.130.722-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, residente e domiciliada na Alameda da Praça, nº 89, Condomínio Village de Cidade Jardim, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-501, tel.: (19) 99767 1688, e-mail: adm.postocj@hotmail.com / zilda_santos@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 18/2022, Processo Administrativo nº 3747/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 18/2022**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 795, o aceite da Contratada, fls. 584, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 794 e parecer jurídico da PGM, fls. 812, **ficam realinhados os preços dos combustíveis da seguinte forma:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GASOLINA, a contar retroativamente de 05/07/2023:

De:

R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Para:

R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
20.223,136	0,24	4.853,55

GASOLINA, a contar retroativamente de 18/08/2023:

De:

R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

Para:

R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

DIESEL S-10, a contar retroativamente de 18/08/2023:

De: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

Para: R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos).

Diesel S500, a contar retroativamente de 18/08/2023:

De: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

Para: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

ITEM	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
Gasolina	10.341,78	0,40	4.136,71
Diesel S10	36.681,239	1,04	38.148,49
Diesel S500	8.085,62	1,04	8.409,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL DO REALINHAMENTO:

ITEM	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
Gasolina	118.845,47	0,64	76.061,40
Diesel S10	71.323,96	1,04	74.176,92
Diesel S500	87.427,58	1,04	90.924,68
			296.710,50

VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO: R\$ 296.710,50 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 794 e parecer jurídico da PGM, fls. 812, **ficam inseridas as seguintes rubricas orçamentárias:**

Sec Direitos Humanos F 712 RO 1442240012117 F01 R\$31.000,00
Sec Obras e Serviços F 763 RO 1512250102190 F1 R\$ 600.000,00
Sec Educação F 233 R0 121222012041 F01 R\$ 450.000,00
Sec Saude F 484 RO 1030110012004 F01 R\$ 550.000,00
Sec Agricultura F 953 RO 1030110012004 F01 R\$77.000,00
Sec Assistencia Social F 619 RO 0824440022129 F01 R\$ 42.000,00
TOTAL R\$ 1.832.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

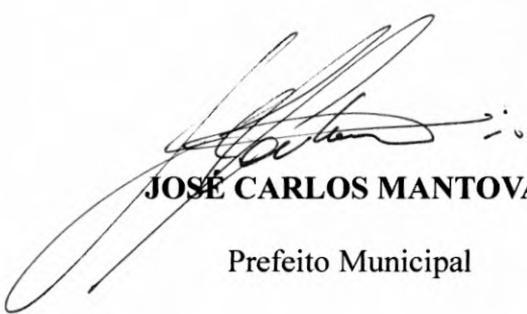


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

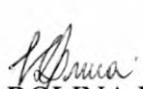
Pirassununga, 27 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal


**AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE
PIRASSUNUNGA LTDA.**
CNPJ nº 62.011.929/0001-73

TESTEMUNHAS:


IANA CAROLINA DE LIMA

RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP


PHELIPE MARCELO BERRETTA
IADEROZA

RG Nº 41.390.008-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

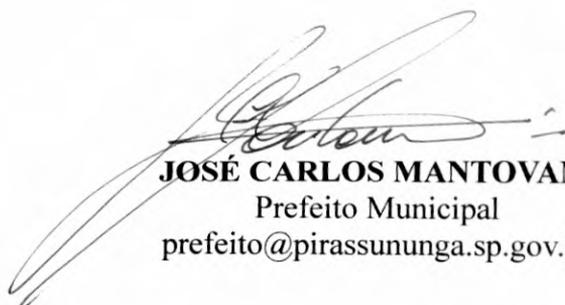
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Termo Aditivo nº 141/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 352.464.566-68

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

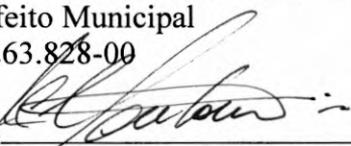
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

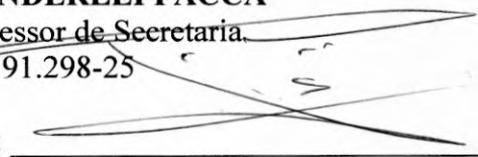
Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **VANDERLEI FACCA**

Cargo: Assessor de Secretaria

CPF: 016.191.298-25

Assinatura: 

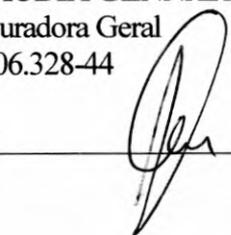
DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLAUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

CPF N° 62.011.929/0001-73

PROCESSO ADM. N° 3747/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022

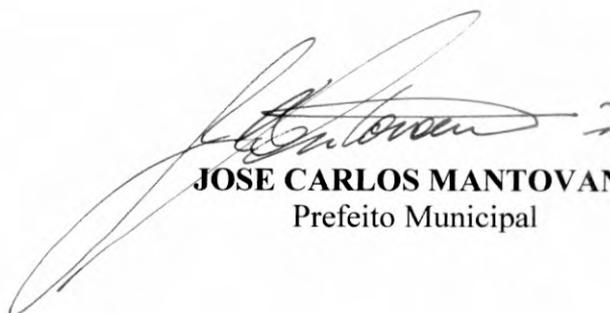
CONTRATO N° 34/2023

TERMO ADITIVO N° 141/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de novembro de 2023.



JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Vanderlei Facca**, CPF **016.191.298-25**, atesto que na data de **04/04/2022** às **13:59:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wanderleyfacca@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ED3A12D039211E9F18E64B29A2C5B81C7C0F07A085C917DB85A0AED01E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6145c05d-0301-4243-a161-86dc0b2f8ee4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

